



Ano LIV - Nº 367 - Abril / 2019

CAMPUS DE MARACANAÚ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Av. Parque Central, S/N, Distrito Industrial I CEP: 61.939-140 – Maracanaú – CE Fone: (85) 3878.6301 / Fax: (85) 3878.6311



www.ifce.edu.br

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	002
ADMINISTRAÇÃO	003
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	004
DIÁRIAS	000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Júlio César da Costa Silva

DIRETORA DE ENSINO

Germana Maria Marinho Silva

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Marcéu Veríssimo Ramos dos Santos



PORTARIA Nº 33/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAU, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS MARACANAÚ, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE

Designar **ROSSANA BARROS SILVEIRA**, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, matrícula SIAPE nº 1473367, para substituir, no período de 08 a 17/04/2019, por motivo de férias, a Coordenadora de Gestão de Pessoas **FRANCISCA GIOVANA DE SOUZA LIMA QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1809017, Código FG-02.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Júlio César da Costa Silva

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar da Costa Silva**, **Diretor Geral do Campus Maracanaú**, em 04/04/2019, às 15:20, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **0610290** e o código CRC **081D4AD0**.

Referência: Processo nº 23259.001419/2019-71 SEI nº 0610290



PORTARIA Nº 34/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAU, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS MARACANAÚ, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE

Tornar sem efeito a portaria nº 031/GDG, de 02 de março de 2017, que designa o servidor **ANDERSON DE CASTRO LIMA**, matrícula SIAPE nº 1674404, a responder pelo expediente das atividades da Coordenação de Ações Estratégicas, vinculada ao Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Maracanaú.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

 \mathbf{E}

CUMPRA-SE.

Júlio César da Costa Silva

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar da Costa Silva**, **Diretor Geral do Campus Maracanaú**, em 10/04/2019, às 15:01, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **0623452** e o código CRC **C754E554**.

Referência: Processo nº 23259.001476/2019-50 SEI nº 0623452



PORTARIA Nº 35/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAU, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS MARACANAÚ, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE

Designar o servidor **LUIS JOSÉ SILVEIRA DE SOUSA**, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, matrícula SIAPE nº 1794399, a responder pelo expediente das atividades do Escritório de Projetos, vinculado ao Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Maracanaú, sem prejuízo da carga horária em sala de aula.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Júlio César da Costa Silva Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar da Costa Silva**, **Diretor Geral do Campus Maracanaú**, em 10/04/2019, às 15:01, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **0623564** e o código CRC **D0F30B4B**.

Referência: Processo nº 23259.001476/2019-50 SEI nº 0623564



PORTARIA Nº 36/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAU, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS MARACANAÚ, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE

 $\,$ Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria nº 30/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAU, de 27 de março de 2019.

Art. 2º - Atualizar a Comissão Eleitoral Local do *campus* Maracanaú, responsável por conduzir o processo de escolha dos representantes do Conselho Superior do IFCE, no período de 2019-2021.

Art. 3º - Designar, para constituir esta Comissão, os membros abaixo discriminados:

NOMES	REPRESENTAÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA	CONTATO
João Cláudio Nunes Carvalho (Presidente)	Docente	1958541	E-mail: joaoclaudio82@gmail.com Telefone: 99659.7099 / 98171.3386
Saulo Rêgo da Silva (Membro)	Técnico- Administrativo	1891121	E-mail: saulo.silva@ifce.edu.br Telefone: 3878.6331
Alysson Jones dos Santos Pereira (Membro)	Discente		E-mail: alysson.jones@hotmail.com Telefone: 99690.6684

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Júlio César da Costa Silva



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar da Costa Silva**, **Diretor Geral do Campus Maracanaú**, em 12/04/2019, às 13:42, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0629544**externo=0 informando o código verificador **0629544**e.go.acesso_externo=0
e.go.acesso_externo=0

Referência: Processo nº 23259.001295/2019-23 SEI nº 0629544



PORTARIA Nº 37/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAU, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O **Diretor-Geral do** *campus* **Maracanaú,** no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2°, da Portaria n° 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria n° 342, de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo nº 23255.050820.2016-21,

RESOLVE

Art. 1° - Designar ANTÔNIO EDSON OLIVEIRA MARQUES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1811881; JOÃO HERMÍNIO DA ROSA GONÇALVES, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1276550; e THAÍS LIMA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2228197; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD 01/2019), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23255.050820.2016-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Maracanaú.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Júlio César da Costa Silva

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar da Costa Silva**, **Diretor Geral do Campus Maracanaú**, em 15/04/2019, às 14:45, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **0632853** e o código CRC **80235781**.

Referência: Processo nº 23259.001675/2019-68 SEI nº 0632853